



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA Nº 191, DE 12 DE MAIO DE 2026.

"Concede folga à servidores"

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 050/2026 emitido pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB;

CONSIDERANDO que foi realizado no dia 26 de abril de 2026 (domingo), reunião do referido Conselho;

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados não podem ser pagos como horas extras e deverá ser ressarcido;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido aos funcionários abaixo relacionadas, 02 (dois) dias de abono a serem usufruídos em descanso, a saber:

NOME	R.G. N.º
Adriano Raimundo.....	42.***.***-7
Claudia Rodrigues de Souza.....	34.***.***-5
Conceição Ribeiro da Silva.....	24.***.***-4
Edilene Antunes de Aguiar Lopes.....	43.***.***-0
Irene Bezerra da Silva.....	18.***.***-8
Marcela Simões Bento.....	43.***.***-5
Priscila Orsi Gardino.....	29.***.***-8
Rosemeire do Carmo Fernandes.....	15.***.***-6
Thaís Cristina de Oliveira Pontes Ribeiro.....	30.***.***-5

Artigo 2º - Para usufruir desse benefício o servidor deverá comunicar seu superior hierárquico, como também a Seção de Pessoal com antecedência mínima de 48:00 hs, para melhor equalizar os serviços nas respectivas seções e ou departamentos da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de maio de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 12 de maio de 2026.
/mg.